

**Resposta** 03/08/2022 18:23:30

Segue resposta ao esclarecimento enviada pela nossa área técnica: Questionamento 1 - Sim, a solicitação será acatada e o índice será alterado para o IST. Conforme orientação do site do governo digital na pergunta 23 do item de perguntas e respostas. <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/perguntas-e-respostas#P23> '23. O ICTI se aplica a serviços de telecomunicações? O ICTI não é adequado para retratar a evolução dos custos de serviços exclusivos de telecomunicações (Telefonia Fixa, Telefonia Celular, Telecomunicações por Satélites, Redes MPLS, provedores de Acesso à Internet, transmissão e recepção de sinais de TV e Rádio, etc.)" Questionamento 2 - Sim, o item 19.5, Tabela 2, item 8 será removido. Solicitaremos a anulação do certame pela autoridade competente e encaminharemos para a área demandante para atualização do Termo de Referência. Republicamos o Pregão assim que as correções forem realizadas. Atenciosamente, Pregoeiro.

Fechar